



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Protocolo Administrativo nº 5632/2019**

**Fundamentação Legal: Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014.**

**Termo de Colaboração: 15/2018.**

**Termo Aditivo nº 015/2020**

**Prorrogação de Termo de Colaboração**

**Prorrogação de Termo de Colaboração, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRASSUNUNGA – APAE.**

Prorrogação de Termo de Colaboração que entre si celebram. de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede à Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP, e CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, cidade de Pirassununga – SP, denominado **MUNICÍPIO**, e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRASSUNUNGA – APAE**, inscrita no CNPJ sob nº 54.851.977/0001-41 e devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 2, com sede à Avenida Capitão Antônio Joaquim Mendes, nº 661 – Centro, no município de Pirassununga/SP, CEP 13.633-030, tel.: (19) 3565 5599, e-mail: apaepirassununga@hotmail.com, **dados bancários: Banco do Brasil (001), Agência 0163-5, Conta Corrente nº 680-7**, neste ato representado pelo seu Presidente **MOACYR FONSECA JÚNIOR**, brasileiro, aposentado, nascido aos 17/10/1937, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.418.795 – SSP/SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 041.059.668-04, residente e domiciliado na Rua Visconde Rio Branco, nº 800, Centro, nesta cidade de Pirassununga/SP, CEP 13.630-115, tel: (19) 3565 5599, e-mail: apaepirassununga@hotmail.com, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto deste Termo de Colaboração o desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais de Proteção Social de Média Complexidade, compreendidos na área da pessoa portadora de deficiência - PPD, objetivando atingir a meta de 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

social, observados os princípios, objetivos e diretrizes do LOAS, bem como a destinação de recursos financeiros para o desenvolvimento do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoa com transtorno do espectro do autismo associado à deficiência intelectual acima de 30 anos de idade, na conformidade da Política Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Termo de Colaboração.

### CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Promoção Social em fl. 90, bem como parecer jurídico da PGM em fls. 93/94, **fica prorrogada a vigência do presente Termo de Colaboração nº 15/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos àquela data.**

### CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1 - Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Promoção Social, fls. 86/90 e o Plano de Trabalho da Entidade em fls. 02/07, conforme "Anexo Único", que desde já fica fazendo parte integrante deste instrumento, bem como manifestação da Secretaria Municipal de Finanças em fls. 91/92 e parecer jurídico da PGM, fls. 93/94, **o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 276.050,40 (duzentos e setenta e seis mil e cinquenta reais e quarenta centavos), que será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias:**

**13.02.00 F.M.A.S.  
D 562  
RO 08 244 4002 2356  
CAT EC 33.90.39-99  
Fonte 02 Estadual  
CAP 500003  
R\$ 269.160,00**

**13.02.00 F.M.A.S.  
D 571  
RO 08 244 4002 2402  
CAT EC 33.90.39-99  
Fonte 02 Estadual  
CAP 5000031  
R\$ 6.890,40**

### CLÁUSULA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de colaboração em 05 (cinco) vias iguais teores, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pirassununga, 22 de Janeiro de 2020.




**ADEMIR ALVES LINDO**  
Prefeito Municipal

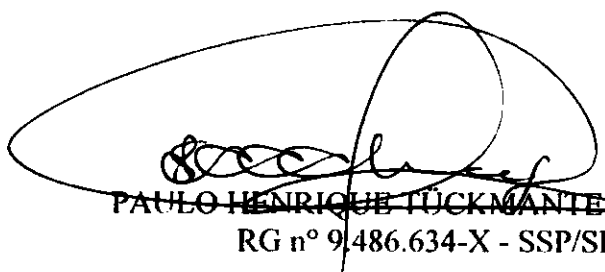


**MOACYR FONSECA JUNIOR**  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS  
EXCEPCIONAIS DE PIRASSUNUNGA – APAE

Testemunhas:



**MARCOS LEONARDO ROZIN**  
RG nº 41.177.283-1-SSP/SP



**PAULO HENRIQUE TÜCKMANTEL DIAS**  
RG nº 9.486.634-X - SSP/SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Protocolo Administrativo nº 5632/2019**

**Fundamentação Legal: Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014.**

**Termo de Colaboração: 15/2018.**

**Termo Aditivo nº 015/2020**

**Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRASSUNUNGA – APAE.**

**Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.**

**Objeto:** Constitui objeto deste Termo de Colaboração o desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais de Proteção Social de Média Complexidade, compreendidos na área da pessoa portadora de deficiência - PPD, objetivando atingir a meta de 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, observados os princípios, objetivos e diretrizes do LOAS, bem como a destinação de recursos financeiros para o desenvolvimento do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoa com transtorno do espectro do autismo associado à deficiência intelectual acima de 30 anos de idade, na conformidade da Política Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Termo de Colaboração.

**ANEXO “ÚNICO”**

**Anexo “Único” - Plano de Trabalho**



# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 – Registro no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 – CNPJ nº 54.851.977/0001-41 – Utilidade Pública Municipal (Lei nº 967 de 10/12/69) – Utilidade Pública Estadual (Lei nº 1324 de 24/05/77) – Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 61.

APAE - Pirassununga: *“Onde a limitação não é o limite”*

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13.633-030 - Pirassununga/SP - (19) 3565.5599 - E-mail: apaepirassununga@hotmail.com

## PLANO DE TRABALHO 2020

### 1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO OU ENTIDADE SOCIAL

Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Pirassununga

Data de Constituição: 10/06/1969

CNPJ: 54.851.977/0001-41

Data de inscrição no CNPJ: 25/09/1970

Endereço: Avenida Capitão Antônio Joaquim Mendes, nº 661

Cidade: Pirassununga

UF: SP/SSP

Bairro: Jd. Carlos Gomes

CEP: 13.633-030

Telefone: (19) 3565-5599

Site: www.pirassununga.com.br

E-mail: apaepirassununga@hotmail.com

Dias e Horários de funcionamento: 2ª feira à 6ª feira

Das 07h40min às 11h40min / 13h00min às 17h00min

### 2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS / CME Nº 02

Registro no COMDICAR (quando houver) Nº \*\*

Inscrição no CNAS Nº 228.972/70

Inscrição no CMI (quando houver) Nº \*\*

CEBAS Assistência – último registro: Nº 71000.074359/2017-18

validade: 31/12/2020

Outros: \*\*

### 1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade: Moacyr Fonseca Junior

Cargo: Presidente

Profissão: Aposentado

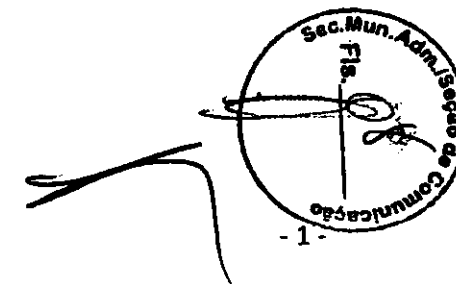
CPF: 041.059.668-04

RG: 2.418.795

Órgão Expedidor: SP/SSP

Data de nascimento: 17/10/1937

Vigência do mandato da diretoria atual: 01/01/2017 até 31/12/2019





# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 – Registro no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 – CNPJ nº 54.851.977/0001-41 – Utilidade Pública Municipal (Lei nº 967 de 10/12/69) – Utilidade Pública Estadual (Lei nº 1324 de 24/05/77) – Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 61.

APAE - Pirassununga: “Onde a limitação não é o limite”

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13.633-030 - Pirassununga/SP - (19) 3565.5599 - E-mail: apaepirassununga@hotmail.com

## 1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES (um a um, inclusive comissão de contas/ conselho fiscal)

### DIRETORIA EXECUTIVA:

Nome do Diretor: Hamilton Campolina

Cargo: 1º Vice-Presidente

CPF: 609.980.248-72

Profissão: Militar da reserva

RG: 090.847.050-3 Órgão Expedidor: MEX

Nome do Diretor: Luis Valter Landgraf

Cargo: 2º Vice-Presidente

CPF: 042.460.718-20

Profissão: Militar da reserva

RG: 020722891-7 Órgão Expedidor: MEX

Nome do Diretor: Renato Fagundes

Cargo: 1º Diretor Secretário

CPF: 369.611.088-49

Profissão: Aposentado

RG: 4.856.580 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Sérgio Tadeu Bignardi

Cargo: 3º Diretor Secretário

CPF: 323.566.176-04

Profissão: Engenheiro Agrônomo

RG: 7891413-9 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Francisco de A. C. do Carmo

Cargo: 1º Diretor Financeiro

CPF: 134.766.298-72

Profissão: Contabilista

RG: 6.431.202 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Wilson Benedito Ferreira

Cargo: 2º Diretor Financeiro

CPF: 746.322.308-63

Profissão: Bancário

RG: 7.656.015-6 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: José Carlos Mangini

Cargo: 3º Diretor Financeiro

CPF: 540.006.968-15

Profissão: Despachante

RG: 5.768.772 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Ricardo Barreto Rosolém

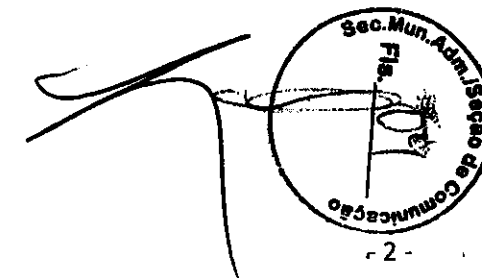
Cargo: Diretor Social

CPF: 286.868.518-86

Profissão: Advogado

RG: 33.477.532-2 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Marcos Vinicius Cabianca





# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 - Registro no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 - CNPJ nº 54.851.977/0001-41 - Utilidade Pública Municipal (Lei nº 967 de 10/12/69) - Utilidade Pública Estadual (Lei nº 1324 de 24/05/77) - Filiação à Federação Nacional das APAEs sob nº 61.

APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13.633-030 - Pirassununga/SP - (19) 3565.5599 - E-mail: apaepirassununga@hotmail.com

Cargo: Diretor de Patrimônio  
CPF: 083.709.448-84

Profissão: Empresário  
RG: 13.269.134 Órgão Expedidor: SSP/SP

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome do Diretor: Rafael Reinaldo Rosolem

Cargo: Presidente  
CPF: 869.440.458-34

Profissão: Empresário  
RG: 4.862.236-3 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Fernando César de Souza

Cargo: Vice Presidente  
CPF: 016.391.928-32

Profissão: Aposentado  
RG: 9.244.930 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Carlos Celso Lotufo Alves

Cargo: Secretário  
CPF: 032.451.608-87

Profissão: Militar da reserva  
RG: 167.056 Órgão Expedidor: MAer

Nome do Diretor: Arlindo Alves do Nascimento

Cargo: 2º Secretário  
CPF: 129.982.498-68

Profissão: Militar da reserva  
RG: 87.636 Órgão Expedidor: MAer

Nome do Diretor: Aparecido Franchini

Cargo: Membros  
CPF: 777.392.568-20

Profissão: Comerciante  
RG: 9.065.699 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Carlos Ponciano

Cargo: Conselheiro  
CPF: 017.228.608-55

Profissão: Servidor Público Federal  
RG: 11.215.249 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Claudemir Aparecido Amaro

Cargo: Membro  
CPF: 044.814.948-67

Profissão: Ourives  
RG: 18.563.083-2 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Mauricio Assis Berger

Cargo: Conselheiro  
CPF: 715.620.798-91

Profissão: Aposentado  
RG: 9.993.003 Órgão Expedidor: SSP/SP





# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 - Registro no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 - CNPJ nº 54.851.977/0001-41 - Utilidade Pública Municipal (Lei nº 967 de 10/12/69) - Utilidade Pública Estadual (Lei nº 1324 de 24/05/77) - Filiação à Federação Nacional das APAEs sob nº 61.

APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13.633-030 - Pirassununga/SP - (19) 3565.5599 - E-mail: apaepirassununga@hotmail.com

Nome do Diretor: Wilson Vargas

Cargo: Conselheiro

CPF: 059.563.909-72

Profissão: Militar da reserva

RG: 183.104

Órgão Expedidor: MAer

## CONSELHO FISCAL:

Nome do Diretor: José Nelcides Peres

Cargo: Conselheiro

CPF: 329.396.398-68

Profissão: Servidor Público Municipal

RG: 5.370.525

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Marcos Macini

Cargo: Conselheiro

CPF 016.381.438-46

Profissão: Contador

RG: 11.707.939

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Antonio Donizetti Baldin

Cargo: Suplente

CPF: 017.231.588-36

Profissão: Contabilista

RG: 13.561.869

Órgão Expedidor: SSP-SP

Nome do Diretor: Antonio Luis Fluete

Cargo: Suplente

CPF: 553.487.428-72

Profissão: Aposentado

RG: 6399354

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Valter Luis Torezan

Cargo: Suplente

CPF: 137.240.618-20

Profissão: Aposentado

RG: 3.836.994

Órgão Expedidor: SSP/SP

## 2) ÁREA DA ATIVIDADE

### Preponderante:

Assistência Social    Saúde    Educação    Cultura    Esporte

### Secundária, quando houver:

Assistência Social    Saúde    Educação    Cultura    Esporte







# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 – Registro no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 – CNPJ nº 54.851.977/0001-41 – Utilidade Pública Municipal (Lei nº 967 de 10/12/69) – Utilidade Pública Estadual (Lei nº 1324 de 24/05/77) – Filada à Federação Nacional das APAEs sob nº 61.

APAE - Pirassununga: *“Onde a limitação não é o limite”*

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13.633-030 - Pirassununga/SP - (19) 3565.5599 - E-mail: apaepirassununga@hotmail.com

## 2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Atendimento     Assessoramento     Defesa e garantia de direitos

## 3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

Básica     Especial de Média Complexidade     Especial de Alta Complexidade.

## 4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

### 4.1) TIPO DE SERVIÇO/PROJETO

O Serviço de Proteção Social Especial a Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, atende às pessoas com deficiências múltiplas, intelectual, TEA, encaminhados pela rede socioassistencial (Saúde, CRAS, CREAS, entre outros), e por procura espontânea. Visa o bem-estar dos usuários, desenvolvendo atividades lúdicas, oficinas artesanais, utilizando materiais recicláveis.

Proporciona a garantia dos direitos/deveres das pessoas com deficiência, o direito à habilitação, reabilitação, à saúde, à assistência social, à informação, da convivência e fortalecimento familiar, comunitário e individual.

Busca uma maior convivência em grupo, com a finalidade de promover autonomia e qualidade de vida, em situação de dependência, temporária e/ou permanente, com apoio da equipe multidisciplinar.

As atividades são desenvolvidas para atributos dos usuários(as), proporcionando a qualidade física, motora e intelectual do usuário, incentivando a criatividade, a interação social, em grupo, e convivência e o fortalecimento de vínculo, os cuidados e o processo de inclusão social e familiar.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal Nº 13.146/16) em seu Art. 7º define: É dever de todos comunicar à autoridade competente qualquer forma de ameaça ou de violação aos direitos da pessoa com deficiência.

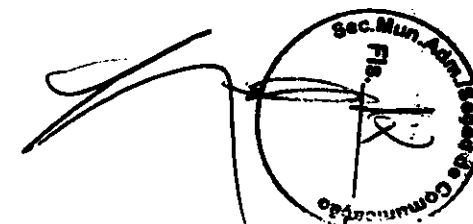
### 4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Município de Pirassununga/SP, conforme o Estatuto da Pessoa com Deficiência, “Lei nº 13.146/2015”.

### 4.3) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Endereço: Avenida Capitão Antônio Joaquim Mendes, n.º 661 – Jd. Carlos Gomes.

Locado     Próprio     Cedido \_\_\_\_\_





# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 – Registro no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 – CNPJ nº 54.851.977/0001-41 – Utilidade Pública Municipal (Lei nº 967 de 10/12/69) – Utilidade Pública Estadual (Lei nº 1324 de 24/05/77) – Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 61.

APAE - Pirassununga: “Onde a limitação não é o limite”

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13.633-030 - Pirassununga/SP - (19) 3565.5599 - E-mail: apaepirassununga@hotmail.com

Condições de acessibilidade: ( ) Sim (X) Parcialmente ( ) Não possui

Indicar as instalações físicas e mobiliários disponíveis na seguinte tabela:

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamentos/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço
07 salas de oficinas	01 Televisão
02 banheiros (usuários)	07 ventiladores
04 salas - equipe: Assist. Social, Psicologia, Enfermagem, Coordenação	30 cadeiras
02 banheiro para equipe	14 mesas para oficinas
01 refeitório	02 telefones (atendimento interno/externo)
	02 computadores
	02 impressoras (preta/colorida)
	04 ventiladores em cada sala da equipe técnica.

#### 4.4) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO

Prestar atendimentos especializado com capacidade para 130 usuários, com Deficiência Intelectual, Múltiplas e Transtorno do Espectro do Autismo.

#### 4.5) PÚBLICO

Pessoas com deficiência: intelectual, múltipla, auditiva, visual e TEA (Transtorno do Espectro Autista) a partir da faixa etária de 14 anos de ambos os sexos.

#### 4.6) OBJETIVO GERAL

Proporcionar aos usuários atividades artesanais e/ou terapêuticas diversificadas, fortalecendo o convívio diário e sua socialização.



# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 – Registro no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 – CNPJ nº 54.851.977/0001-41 – Utilidade Pública Municipal (Lei nº 967 de 10/12/69) – Utilidade Pública Estadual (Lei nº 1324 de 24/05/77) – Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 61.

APAE - Pirassununga: *“Onde a limitação não é o limite”*

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13.633-030 - Pirassununga/SP - (19) 3565.5599 - E-mail: apaepirassununga@hotmail.com

## 4.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Proporcionar um atendimento qualificado, fortalecendo o convívio familiar, comunitário e individual, desenvolvendo a criatividade, a responsabilidade, a autonomia, o respeito, o comprometimento e a motivação.

Respeitando as especificidades e necessidades de cada usuário, promovendo o desenvolvimento global dos mesmos.

## 4.8) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

Encaminhado pela rede sócioassistencial através das Políticas Públicas, busca ativa e espontânea para avaliação na Instituição. Através da acolhida, estudo socioeconômico e orientações, de acordo com a triagem e critérios de avaliação da equipe multidisciplinar, será definido a frequência do usuário no sistema C.A.I.S.

## 4.9) METODOLOGIA DO SERVIÇO

O Serviço do sistema C.A.I.S (Centro de Apoio Inclusão Social) se desenvolve por meio da:

- Assistência Social;
- Oficinas Terapêuticas com habilitação e reabilitação;
- Oficinas Artesanais.

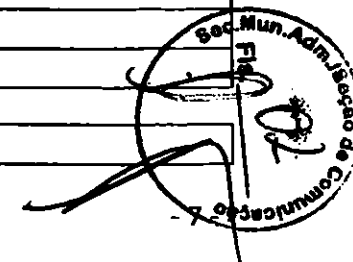
As atividades artesanais serão desenvolvidas de acordo com o tempo de resposta de cada usuário, considerando suas potencialidades e habilidades.

O processo obedecerá a lógica do conhecimento significativo e não da produção, com vistas a preparação dessas pessoas para o uso pleno da sua cidadania.

Os usuários e seus respectivos familiares receberão orientações, através de reuniões mensais com discussões de diferentes temáticas, no intuito de valorização da função protetiva e qualidade de vida para o cuidador e usuário.

## 4.10) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Atividade 1	Oficina de Tapete
Descrição da atividade	Trabalhar a habilitação/reabilitação, convivência em grupo
Prazo: 2020	Profissional envolvido: Educador Social / Pedagoga
Atividade 2	Oficina de Reciclagem





# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 – Registro no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 – CNPJ nº 54.851.977/0001-41 – Utilidade Pública Municipal (Lei nº 967 de 10/12/69) – Utilidade Pública Estadual (Lei nº 1324 de 24/05/77) – Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 61.

APAE - Pirassununga: “Onde a limitação não é o limite”

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13.633-030 - Pirassununga/SP - (19) 3565.5599 - E-mail: apaepirassununga@hotmail.com

<b>Descrição da atividade</b>	Trabalhar a preservação ambiental, estimulando o aprender, com o trabalho em grupo valorizando a criatividade e a responsabilidade
<b>Prazo: 2020</b>	<b>Profissional envolvido: Educador Social</b>
<b>Atividade 3</b>	Oficina de Horta
<b>Descrição da atividade</b>	Incentivando o consumo de uma alimentação saudável, trabalhar o preparo do solo, compreendendo o que são legumes e hortaliças, e seu desenvolvimento até o seu consumo
<b>Prazo: 2020</b>	<b>Profissional envolvido: Educador Social</b>
<b>Atividade 4</b>	Oficina de Costura
<b>Descrição da atividade</b>	Trabalhar o manuseio do tecido, formas de patchwork, alinhavos, corte e costura
<b>Prazo: 2020</b>	<b>Profissional envolvido: Educador Social</b>
<b>Atividade 5</b>	Oficina de Pintura
<b>Descrição da atividade</b>	Trabalhar pinturas e decoupage em objetos de MDF, tecidos e quadros
<b>Prazo: 2020</b>	<b>Profissional envolvido: Educador Social / Pedagoga</b>

## 4.11) ARTICULAÇÃO DE REDE

O referido Serviço do sistema C.A.I.S manterá articulação permanente com a rede de serviços socioassistenciais, visando assim a efetividade do atendimento com os usuários e suas famílias.

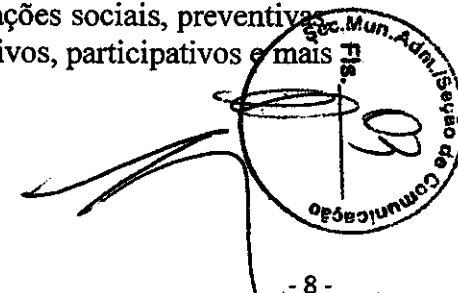
Vale ressaltar que o diálogo permanente com outros órgãos da rede, pode qualificar ainda mais o atendimento ofertado.

## 4.12) IMPACTOS ESPERADOS

Atendimentos dos usuários, proporcionando independência, autoconhecimento, quebrando barreiras e limitações com ações sociais, preventivas promovendo a inclusão social e participação dos núcleos familiares dentro do sistema C.A.I.S/APAE, para que sejam ativos, participativos e mais atuantes em suas ações.

## 4.13) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Monitoramento: Acompanhamento diário de Ficha Frequência de cada Usuário.





# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 - Registro no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 - CNPJ nº 54.851.977/0001-41 - Utilidade Pública Municipal (Lei nº 967 de 10/12/69) - Utilidade Pública Estadual (Lei nº 1324 de 24/05/77) - Filhada à Federação Nacional das APAEs sob nº 61.

APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13.633-030 - Pirassununga/SP - (19) 3565.5599 - E-mail: apaepirassununga@hotmail.com

Avaliação: Em Portfólio semestral, com a participação do responsável de cada usuário ciente em reuniões.

## 5) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO PROJETO

Função	Carga Horária Semanal	Quantidade de Profissionais Necessários	Quantidade no Local	Fonte do Recurso
Coordenador	40 h	01	01	Estadual
Assistente Social	30 h	01	01	Estadual
Psicóloga	30 h	01	01	Estadual
Educador Social	20 h	08	08	Estadual
Pedagoga	40 h	01	01	Estadual

## 6) PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO												
<b>FOLHA DE PAGAMENTO (SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS) (Envolvidos no Serviço/Projeto) De acordo com a NOB - RH SUAS</b>												
Quant.	Cargo	Regime de contratação	Carga horária	Recurso Municipal		Recurso Estadual		Recurso Federal		Recursos Próprios		Total
				Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	Valor total
01	Assistente Social	CLT	30	-	-	3.955,00	47.460,00	-	-	-	-	47.460,00
01	Coordenadora	CLT	40	-	-	5.022,00	60.264,00	-	-	-	-	60.264,00
04	Educador Social	CLT	160	-	-	8.523,00	102.276,00	-	-	7.321,00	87.852,00	190.128,00
01	Pedagogo	CLT	40	-	-	-	-	-	-	2.028,00	24.336,00	24.336,00
01	Psicólogo	CLT	30	-	-	-	-	-	-	3.819,00	45.828,00	45.828,00
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.500,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.168,00</b>	<b>158.016,00</b>	<b>368.016,00</b>

Ass. Adm. Serviço de Comunicação



# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 – Registro no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 – CNPJ nº 54.851.977/0001-41 – Utilidade Pública Municipal (Lei nº 967 de 10/12/69) – Utilidade Pública Estadual (Lei nº 1324 de 24/05/77) – Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 61.

APAE - Pirassununga: “Onde a limitação não é o limite”

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13.633-030 - Pirassununga/SP - (19) 3565.5599 - E-mail: apaepirassununga@hotmail.com

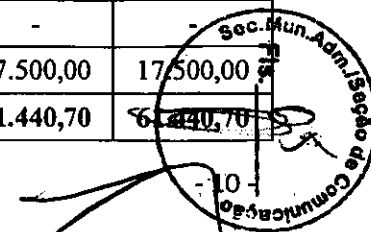
## 7) MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA O SERVIÇO/PROJETO

<b>MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO</b>									
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Estadual		Recurso Federal		Recursos Próprios		Total
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	Valor total
Gêneros Alimentícios									-
Material de higiene e limpeza									-
Material de escritório									-
Combustível									-
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>MATERIAL PERMANENTE PARA O SERVIÇO/PROJETO</b>									
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Estadual		Recurso Federal		Recursos Próprios		Total
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	Valor total
									-
									-
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## 8. SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO

<b>MATERIAL DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO</b>									
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Estadual		Recurso Federal		Recursos Próprios		Total
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	Valor total
Correios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Manutenção de bens Móveis	-	-	-	-	-	-	1.666,67	20.000,00	20.000,00
Manutenção predial	-	-	-	-	-	-	1.775,00	21.300,00	21.300,00
Seguro veicular	-	-	-	-	-	-	220,06	2.640,70	2.640,70
Seguro predial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços contábeis	-	-	-	-	-	-	1.458,34	17.500,00	17.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.120,07</b>	<b>61.440,70</b>	<b>61.440,70</b>





# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 – Registro no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 – CNPJ nº 54.851.977/0001-41 – Utilidade Pública Municipal (Lei nº 967 de 10/12/69) – Utilidade Pública Estadual (Lei nº 1324 de 24/05/77) – Filiação à Federação Nacional das APAEs sob nº 61.

APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"

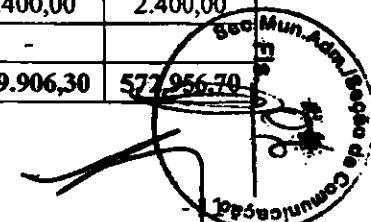
Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13.633-030 - Pirassununga/SP - (19) 3565.5599 - E-mail: apaepirassununga@hotmail.com

## 9) UTILIDADES PÚBLICAS PARA O SERVIÇO/PROJETO

<b>PAGAMENTOS COM UTILIDADES PÚBLICAS - concessionárias</b>									
ITEM DE DESPESA	Recurso municipal		Recurso Estadual		Recurso Federal		Recursos Próprios		TOTAL
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
Água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telefone	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Internet	-	-	-	-	-	-	200,00	2.400,00	2.400,00
Gás encanado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>2.400,00</b>	<b>2.400,00</b>

## 10) QUADRO-RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO

<b>QUADRO RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO</b>									
NATUREZA DE DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Estadual		Recurso Federal		Recursos Próprios		TOTAL
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
Recursos Humanos	-	-	17.500,00	210.000,00	-	-	13.168,00	158.016,00	368.016,00
Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Material de Consumo	-	-	5.504,20	66.050,40	-	-	6.254,14	75.049,60	141.100,00
Serviço de Terceiros – Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	5.120,07	61.440,70	61.440,70
Utilidade Pública	-	-	-	-	-	-	200,00	2.400,00	2.400,00
Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.004,20</b>	<b>276.050,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.742,21</b>	<b>269.906,30</b>	<b>577.956,70</b>





# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 – Registro no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 – CNPJ nº 54.851.977/0001-41 – Utilidade Pública Municipal (Lei nº 967 de 10/12/69) – Utilidade Pública Estadual (Lei nº 1324 de 24/05/77) – Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 61.

APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13.633-030 - Pirassununga/SP - (19) 3565.5599 - E-mail: apaepirassununga@hotmail.com

## 11) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL					
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$ 23.004,20	R\$ 23.004,20	R\$ 23.004,20	R\$ 23.004,20	R\$ 23.004,20	R\$ 23.004,20
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$ 23.004,20	R\$ 23.004,20	R\$ 23.004,20	R\$ 23.004,20	R\$ 23.004,20	R\$ 23.004,20

## 12) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

02/01/2020
31/12/2020

## 13) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Fernanda Kátia de Carvalho Iseppe

Formação: Graduada em Serviço Social

Telefone para contato: (19) 3565-5599

Número de registro profissional: 51766

E-mail do coordenador: fernandaiseppe@gmail.com

Nome do Representante Legal: *Moacyr Fonseca Junior*

Assinatura:







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**Protocolo Administrativo nº 5632/2019**

**Fundamentação Legal: Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014.**

**Termo de Colaboração: 15/2018.**

**Termo Aditivo nº 015/2020**

**Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRASSUNUNGA – APAE.**

**Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.**

**Objeto:** Constitui objeto deste Termo de Colaboração o desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais de Proteção Social de Média Complexidade, compreendidos na área da pessoa portadora de deficiência - PPD, objetivando atingir a meta de 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, observados os princípios, objetivos e diretrizes do LOAS, bem como a destinação de recursos financeiros para o desenvolvimento do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoa com transtorno do espectro do autismo associado à deficiência intelectual acima de 30 anos de idade, na conformidade da Política Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Termo de Colaboração.

**Nome: ADEMIR ALVES LINDO**

**Cargo: PREFEITO MUNICIPAL**

**RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06**

**Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP**

**Telefone: 19 3561-7406**

**e-mail: [prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br) - [ademir@ademirlindo.com.br](mailto:ademir@ademirlindo.com.br)**

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:**

**Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION**

**Cargo: Contadora**

**Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.**

**Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014**

**e-mail: [contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br](mailto:contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br)**

Pirassununga, 21 de Janeiro de 2020.

**ADEMIR ALVES LINDO**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**  
**CONVÊNIOS COM O TERCEIRO SETOR**

**Protocolo Administrativo nº 5632/2019**

**Fundamentação Legal: Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014.**

**Termo de Colaboração: 15/2018.**

**Termo Aditivo nº 015/2020**

**Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRASSUNUNGA – APAE.**

**Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.**

**Objeto:** Constitui objeto deste Termo de Colaboração o desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais de Proteção Social de Média Complexidade, compreendidos na área da pessoa portadora de deficiência - PPD, objetivando atingir a meta de 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, observados os princípios, objetivos e diretrizes do LOAS, bem como a destinação de recursos financeiros para o desenvolvimento do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoa com transtorno do espectro do autismo associado à deficiência intelectual acima de 30 anos de idade, na conformidade da Política Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Termo de Colaboração.

Advogado(s): Município: Dr. Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinicius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

**Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse. Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 21 de junho de 2020.

**CONTRATANTE:**

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.

RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.

CPF: 016.192.378-06.

Telefone: (19) 3565 8000.

Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.

E-mail institucional: [prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br).

E-mail pessoal: [ademir@ademirlindo.com.br](mailto:ademir@ademirlindo.com.br).

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**ENTIDADE:**

Nome e cargo: MOACYR FONSECA JÚNIOR - Presidente da Entidade

Nascido aos 17/10/1937

RG: 2.418.795 SSP/SP

CPF: 041.059.668-04

Telefone: (19) 3565 5599

Endereço: Rua Visconde Rio Branco, nº 800, Centro, nesta cidade de Pirassununga/SP, CEP 13.630-115.

E-mail institucional: [apaepirassununga@hotmail.com](mailto:apaepirassununga@hotmail.com)

E-mail pessoal: [apaepirassununga@hotmail.com](mailto:apaepirassununga@hotmail.com)

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRASSUNUNGA – APAE.

CNPJ Nº: 54.851.977/0001-41

**PROTOCOLO ADM. Nº 5632/2019**

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 15/2018.

**TERMO ADITIVO Nº 015/2020**

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Colaboração o desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais de Proteção Social de Média Complexidade, compreendidos na área da pessoa portadora de deficiência - PPD, objetivando atingir a meta de 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, observados os princípios, objetivos e diretrizes do LOAS, bem como a destinação de recursos financeiros para o desenvolvimento do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoa com transtorno do espectro do autismo associado à deficiência intelectual acima de 30 anos de idade, na conformidade da Política Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Termo de Colaboração.

**VALOR:** R\$ 276.050,40 (duzentos e setenta e seis mil e cinquenta reais e quarenta centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 21 de Janeiro de 2020.

**ADEMIR ALVES LINDO**  
Prefeito Municipal